



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 052/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

**“ALTERA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal em exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e na forma da Lei Complementar nº 081/2007, de 21 de dezembro de 2007 e Edital de concurso de alteração de carga horária nº. 001/2021 e

Considerando Ata de seleção e classificação lavrada pela Comissão Especial designada para a realização do Concurso de Alteração de carga horária nº. 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na forma do § 10 e seguintes do artigo 4º, combinado com o inciso IV do artigo 13º da Lei Complementar nº 081/2007, de 21 de dezembro de 2007, a carga horária de 20:00 (vinte) horas semanais para 30:00 (trinta) e 40:00 (quarenta) horas semanais dos Servidores abaixo relacionados, conforme classificação obtida no Concurso de Alteração de carga horária nº. 001/2018:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORAS
Marília Paganini	1º	Pedagogia	40:00
Gracieli Gubert Mores	2º	Pedagogia	40:00
Ivonete Zambom	1º	Letras	30:00
Eberton Rover	1º	Educação Física	40:00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/02/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/fevereiro/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração